

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Shopping Venâncio – BRASÍLIA/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC, em primeira convocação, para a realização da 5ª Reunião Ordinária do exercício de 2019, que ocorreu na forma do Artigo 74 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ÉDER SOUSA VOGADO**; da Conselheira, **MILA ROCHA**; da Conselheira **MÔNICA FONSECA GILL**; e dos seguintes convidados: A Secretária-Executiva Substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; o Auditor Adjunto, **ANTONIO GERARDO JÚNIOR**; a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**; e a Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS**. Secretariou a reunião o Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho, **ÉDER VOGADO**, saudou os presentes e perguntou aos demais membros do CONFIS se observaram e se tinham alguma consideração referente ao conteúdo da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, e as documentações disponibilizadas pela Secretaria Executiva. Ambas as Conselheiras responderam que analisaram a documentação e que não tinham considerações a fazer. A Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, foi assinada. O Presidente do CONFIS iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta. **1. PAUTA DELIBERATIVA e INFORMATIVA**: Esta parte da reunião contou com a participação dos membros do Comitê de Auditoria, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, Presidente do COAUD; **VALTER MARCELO CLARO** e **CEZAR FREITAS LOPES**, além do Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **RUBEM ROSA**; do Gerente de Finanças, **AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO**; do Gerente de Orçamento e Custos, **MILTON VILAROUCA NETO**; do Assessor da DIAFI, **MAYSON RICARDO BATISTA FIGUEIREDO**; e do Gerente

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**.

**Item 1.1 ANALISADAS** as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2019, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e do Relatório da Auditoria Independente. O Diretor, **MÁRCIO KAZUAKI**, destacou as reduções de despesas e a importância dessas ações para a sustentabilidade da Empresa. O Diretor também registrou o impacto nas demonstrações financeiras ocasionado pelos provisionamentos para eventuais pagamentos de ações judiciais, mais especificamente, citou a questão com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, porém, informou que a Diretoria Executiva aprovou em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de setembro de 2019, a Norma de Critérios para Provisionamento de Ações Judiciais – NOR 907, e na 38ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2019, aprovou, também, a baixa contábil do provisionamento referente à ação do ECAD, com base na Norma 907 e na Nota Explicativa de Probabilidade de Sucumbência, elaborada pela Consultoria Jurídica, sendo o risco dessa ação classificado como “possível”. Destacou, ainda, que a partir dessa medida, as Demonstrações Financeiras do terceiro trimestre, não estarão mais impactadas com o registro desse valor. O Diretor informou que outro fator que impactou as demonstrações foi a alteração, instituída pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na rotina contábil dos Termos de Execução Descentralizadas – TED. O Presidente do Conselho, **ÉDER VOGADO**, considerou relevantes as ações adotadas pela Empresa, destacou apenas a necessidade de serem intensificadas, considerando a dependência do acolhimento das prestações de contas pelos órgãos descentralizadores. Sugeriu, quanto a esse aspecto, que a EBC procure a Coordenação Geral de Participações Societárias – COPAR/STN, com o intuito de rediscutir a alteração na rotina contábil de registro dos TEDs. O Diretor, **MÁRCIO KAZUAKI**, informou, também, que a Empresa está aguardando a liberação de recursos financeiros para o pagamento de diferencial do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) e os dividendos, ambos inscritos em restos a pagar. . O Presidente do CONFIS perguntou sobre o montante atualizado dos dividendos a pagar e foi

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

informado que o valor atualizado é de 28 milhões de reais, posicionamento de 30 de junho de 2019. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, destacou a reunião realizada com a COPAR/STN para as tratativas que envolvem a liberação do limite financeiro específico, que deve ser tratado com a Coordenação de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional. O Presidente do CONFIS, **ÉDER VOGADO**, fez comentários sobre as demonstrações, destacando: Redução de adiantamentos a pessoal e despesas antecipadas quando comparados ao 1º trimestre; aumento do prejuízo em 8 milhões de reais em relação ao 1º trimestre de 2019; aumento do Passivo não Circulante em 579,31% decorrente da transferência do saldo do Contrato de Gestão oriundo do Passivo Circulante; redução significativa de fornecedores a pagar e obrigações tributárias, assim como um acréscimo em depósitos não judiciais em 74,12%; aumento das receitas de serviços na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, considerando o comparativo com o primeiro trimestre, em especial as receitas de comunicação que cresceram 123,58%. Em contrapartida houve dedução de receita no percentual de 219,68%. Em relação à dedução de receitas, o Gerente de Finanças, **AGRIPINO DE OLIVEIRA FILHO**, destacou que foi resultado do cancelamento de Nota Fiscal da SECOM/PR, no valor de R\$ 2.560.373,48, que posteriormente foi reemitida, regularizando a questão para o próximo trimestre, e o aumento da previdência complementar em 654,17%. Sobre a previdência complementar, a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, informou que a despesa não vinha sendo apropriada observando o período de competência, por questões operacionais da área, e que por isso, houve acúmulo para o 2º trimestre. No próximo período, o registro estará normalizado. Quanto à Demonstração do Valor Adicionado - DVA, o Presidente do CONFIS destacou o grupo de insumos adquiridos de terceiros que teve incremento de 729,79%, e o aumento das transferências do Tesouro Nacional. Com relação às Notas Explicativas, foram feitas as seguintes ponderações pelo Presidente do Conselho: NOTA 07 – Outros Créditos a Receber - observou-se o registro de atualizações na identificação de inventário. Ressaltou que nas Rescisões de Contrato de Trabalho - RCT têm ocorrido



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

os reembolsos; NOTA 09 – Créditos Realizáveis Longo Prazo - destacou, conforme já apontado, que o montante é bem expressivo, em especial o valor de R\$ 23 milhões de reais correspondente a venda de emissoras de rádio que foram desmobilizadas. NOTA 13 – Provisões - ressaltou o valor substancial registrado na conta de provisões, mas que o assunto estava esclarecido com a apresentação feita pela equipe da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas no início da reunião; NOTA 16 – Outras Obrigações a Curto Prazo – Destacou a questão das transferências de TEDs, que já foram explicadas anteriormente; NOTA 18 – Obrigações a Longo Prazo – Quanto ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, o Presidente do CONFIS perguntou sobre a situação junto à COPAR, considerando que o montante está baseado em bens que foram alvo de teste de *impairment*. A Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**, informou que foi enviado Ofício à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN sobre este assunto, porém ainda não houve retorno; NOTA 20 – Patrimônio Líquido - Resultado do Período, registrou que o prejuízo foi composto, em especial, pela provisão do ECAD e pelos TEDs. O Presidente do CONFIS registrou, também, que o Relatório da Auditoria Independente foi apresentado de forma resumida, e que o Relatório da Auditoria Interna está mais completo, abarcando todos os itens constantes nas Demonstrações Financeiras. O Auditor Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, afirmou que os principais pontos foram destacados e que a Auditoria Interna chamou atenção para os registros dos TEDs, que após a alteração na rotina contábil, no entendimento da AUDIN, distorcem a realidade patrimonial da Empresa e recomendou que sejam feitas tratativas com a STN. Sobre o Relatório nº 4/2019 da AUDIN, o Presidente do CONFIS destacou o baixo valor em investimento; questionou sobre divergência da planilha que trata das Duplicatas a receber da SECOM/PR no valor de R\$ 49.296,51, a qual lhe foi informado que já foi resolvido. Destacou sobre o valor da PROPEG - valor de R\$ 8.186,64 RA 023726 – Pagamento fora do prazo e R\$ 696,00, sobre a regularização das pendências dos valores da SECOM, bem como os valores de cessão de pessoal para o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia- IRDEB e para a Secretaria de Estado



4

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

de Segurança Pública/RN e os demais apontamentos de créditos a receber. Por fim, destacou o apontamento no relatório no qual informa que dos 3.929 bens já foram localizados 1.207, além de outros 15 itens de grande valor, e a significativa redução de 66,02% no montante de diárias para o trimestre. Pediu, ainda, continuidade no acompanhamento já realizado para os TEDs. O presidente do CONFIS perguntou ainda sobre a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, e o Gerente Executivo, **RUBEM ROSA**, informou que a consulta à Receita Federal está concluída, e que esta semana será submetida à revisão técnica antes do encaminhamento para aquele órgão. O Presidente do CONFIS pediu atenção ao caso.

**Item 1.2 APRESENTADOS** os Termos de Execução Descentralizada – TEDs, recebidos e executados pela EBC. O Assessor da DIAFI, **MAYSON RICARDO BATISTA FIGUEIREDO**, apresentou o *status* atual dos nove TEDs em andamento na EBC e pontuou que estão em curso as reduções dos montantes daqueles que compõem o prejuízo da Empresa, mas ressaltou que aqueles que possuem maior valor ainda não tem prazo previsto para regularização, e que a Empresa tem envidado os esforços necessários. **Item 1.3 INFORME** sobre a conclusão dos trabalhos da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset. O Auditor Adjunto, **ANTONIO GERARDO JÚNIOR**, informou ao CONFIS a conclusão dos trabalhos de campo da auditoria da Ciset na Empresa. Destacou a realização dos trabalhos em três semanas, de forma abrangente, com visitas e solicitação de informações a todas as áreas da Empresa, destacando-se os pedidos de informação sobre o quadro de pessoal, horas extras, licitações, contratos, contencioso, risco e estratégia. Informou, também, que o próximo passo é a equipe da Ciset/PR encaminhar a versão preliminar do relatório e depois realizar a reunião de busca conjunta de soluções para definição de medidas de tratamento das questões que porventura forem apontadas no relatório.

**2. PAUTA DELIBERATIVA** **Item 2.1 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2019. **3. PAUTA INFORMATIVA** **Item 3.1 APRESENTAÇÃO** do Relatório de Riscos e Controles Internos/*Compliance* – 1º trimestre de 2019. O Gerente de Risco e



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Conformidade, **RUAN ARAÚJO**, apresentou o Relatório ao CONFIS e destacou as principais atividades desenvolvidas no período. O Presidente do CONFIS destacou os riscos vinculados aos processos contidos na Cadeia de Valor e a metodologia adotada no âmbito da EBC, com controle de eficácia (cumprimento do planejado) e sua efetividade (em especial no que tange à avaliação do impacto de sua implantação). Destacou, ainda, que a gestão de risco corresponde ao enfrentamento de incerteza (o que não se pode prever, mas de alguma forma pode comprometer os objetivos e agregar valor na tomada de decisão), a construção da estratégia de defesa com as três linhas de defesa, ressaltou os riscos externos (contingenciamento) e a construção daqueles voltados ao processo de acervo, matriz de risco de contratações e aquisições e capacitação. O Gerente, **RUAN ARAÚJO**, destacou as ações adotadas em especial ao risco apontado pelo CONFIS no tocante à imagem da empresa frente ao impactos do contingenciamento ocorrido no 1º trimestre. **Item 3.2 INFORME** sobre o resultado do 4º ciclo de avaliação do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – IG-SEST. A Secretária Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, relatou ao CONFIS que a EBC alcançou pelo segundo ano consecutivo, o Nível de Governança 1, o maior índice do Indicador de Governança da SEST (IG-SEST), com média de 9,68 em uma escala de 10. O foco dessa avaliação foi a efetividade do funcionamento da estrutura de governança implantada nas empresas estatais. A avaliação mediu os avanços e melhores práticas de governança nas empresas estatais federais de controle direto da União, à luz da Lei nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16. No ano passado, a Empresa já havia alcançado o nível 1, porém com a pontuação de 7,94. A nota das empresas é obtida com base na avaliação das seguintes dimensões: gestão, controle e auditoria; transparência das informações; e conselhos, comitês e diretorias. O Presidente do CONFIS elogiou a nota atribuída à Empresa. **Item 3.3 INFORME** sobre a ação judicial com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD e sobre o provisionamento. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, informou que há sentença condenatória a favor do ECAD e que a EBC recolhe valor em juízo desde 2013. Além



6

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

disso, está em processo de negociação do valor devido com aquela entidade. .  
Perguntado sobre as possibilidades quanto ao *status* dos diversos processos jurídicos, esclareceu que o risco de sucumbência é classificado como remoto, possível e provável. Reforçou ainda, a aprovação da Norma 907 sobre provisionamento, que permitiu com que o jurídico da Empresa fizesse esse estudo de risco de sucumbência desta ação e a baixa do provisionamento com a possibilidade de ser revisitado na ocorrência de novos fatos, de maneira que o provisionamento possa ser feito em outro momento, se for o caso. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS**, acrescentou que o processo ainda está em fase recursal. **Item 3.4 ENTREGAS** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. **Item 3.5 ENTREGA** das seguintes Atas do Conselho de Administração – CONSAD: 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2019. **Item 3.6 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria-Executiva – DIREX: 20ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2019; 21ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2019; 22ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2019; 23ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de junho de 2019; 24ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2019; 25ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2019; 26ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2019; 27ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de julho de 2019; 28ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de julho de 2019; 29ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2019; 30ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2019; 31ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de agosto de 2019; 32ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de agosto de 2019; 33ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019; e 34ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2019. O Presidente do CONFIS destacou as informações descritas nos Relatórios de Ouvidoria. O Presidente do CONFIS solicitou para a próxima reunião apresentação do *status* do acervo audiovisual, plano plurianual, avaliação da força de trabalho considerando o impacto do PDV, ações judiciais e de contextualização dos bens faltantes e demais ações da Empresa frente a esse processo. A reunião foi

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA  
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

encerrada às doze horas. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pelo Coordenador, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



**ÉDER SOUSA VOGADO**  
Presidente do Conselho



**MILA ROCHA**  
Conselheira



**MÔNICA FONSECA GILL**  
Conselheira



**RODRIGO BARROS**  
Coordenador de *Compliance* e Apoio  
aos Órgãos Estatutários